

PORTARIA Nº 01/2023, 02 DE JUNHO DE 2023
FAIR PLAY – UNIDADE PARQUE AMAZÔNIA

O FAIR PLAY (UNIDADE PARQUE AMAZÔNIA), através da sua **COMISSÃO ORGANIZADORA DE COMPETIÇÕES**, doravante denominado apenas como “**COMISSÃO ORGANIZADORA**” vem por meio desta, criar a Comissão Disciplinar Desportiva.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** vem, respeitosamente, a presença de todos os atletas, árbitros, equipes inscritas em campeonatos de seu domínio e a quem interessar, através da “**ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO FAIR PLAY**”, no uso de suas prerrogativas legais, constitui a Comissão Disciplinar Desportiva, que conduzirá o processo de julgamento por infrações desportivas de atletas, equipes, comissão técnica, dirigentes e árbitros regularmente inscritos nos campeonatos promovidos, com os seguintes membros:

1. PRESIDENTE: Juliane Bernardes Santos, advogada OAB/GO nº 54.895;
2. AUDITOR: Mayne Aparecida França Alves, OAB/GO nº 58.799;
3. AUDITOR: Richard da Silva Magalhães, estudante de direito, CPF nº 710.135.281-23;
4. AUDITORA SUPLENTE: Isabelly Fernanda Silva, CPF nº 040.600.031-07;
5. PROCURADOR: Diego Stefani Albuquerque, advogado, OAB/GO nº 40.443;
6. PROCURADOR SUPLENTE: Joede Soares Lima Gomes, bacharel em direito.

Goiânia (GO), 02 de junho de 2023.

EDSON OLIVEIRA
COORDENADOR/GERENTE